



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (22.02.2010), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Vera Nilva Álvares Rocha e José Demóstenes de Abreu. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e de diversos membros da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Autos CPJ n°. 009/2009 – Recurso Administrativo contra a edição da Portaria n°. 295/2009, que revogou a Portaria n°. 526/2007 (Dr. José Demóstenes); 3) Autos CSMP n°. 094/2008 – Requerimento do Dr. André Ramos Varanda de revisão da data de sua promoção ao cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, e apresentação de impugnação do Quadro Geral de Antiguidade (Dr. Cesar Zaratini); 4) Autos CPJ n°. 006/2006 – Requerimento de julgamento de Recurso protocolado pelo Dr. Erion de Paiva Maia – Comunicado (Dra. Elaine Pires); 5) Reclamação contra ato do Colégio de Procuradores referente às atribuições das Promotorias de Justiça da Capital (Dra. Eliana Curado Barbosa); 6) Proposta de alteração legislativa – Candidatura de Promotor de Justiça ao cargo de Procurador-Geral de Justiça (ATMP); 7) Ofício/CESAF n°. 113/2009 – Relatório sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Cesaf no ano de 2009 (Dra. Vera Nilva); e 8) Outros assuntos. Dando início, foram apreciadas as **Atas da 33ª Sessão Ordinária**, da **45ª Sessão Extraordinária** e da **Sessão Solene de Posse** do Promotor de Justiça Substituto Lissandro Aniello Alves Pedro, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, retirou-se de pauta os **Autos CPJ n°. 009/2009**, em razão da ausência do Dr.

José Demóstenes, relator dos autos. Após, o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratín também retirou de pauta os **Autos CSMP nº. 094/2008**, de sua relatoria, postergando a apresentação para a próxima sessão ordinária. Em seguida, a Dra. Elaine Marciano Pires informou, na condição de relatora dos **Autos CPJ nº. 006/2006**, que recebeu a intimação do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº. 4342/09, cujo julgamento resultou em determinação de arquivamento definitivo do recurso administrativo interposto pelo Dr. Erion de Paiva Maia contra a promoção, por merecimento, da Dra. Marilúcia Leandro Uchôa Siqueira Campos para a 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Porto Nacional. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra propôs o sobrestamento da matéria até o julgamento final de eventual recurso cabível, a ser interposto pela instituição. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Logo após, a Secretária deu conhecimento da **Reclamação** formalizada pela Dra. Eliana Curado Barbosa, 10ª Promotora de Justiça da Capital, contra ato do Colégio de Procuradores referente às atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, que restou encaminhada à distribuição para relatoria. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação a **Proposta de Alteração Legislativa**, oriunda da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, com o intuito de possibilitar a candidatura de Promotor de Justiça ao cargo de Procurador-Geral. Com a palavra, o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, pediu uma atenção especial por parte dos membros do Colegiado, destacando que somente oito (8) Estados da Federação ainda não permitem que Promotores de Justiça se candidatem ao cargo de chefia, ressaltando que, por este ser um ano eleitoral, deverá haver agilidade e cautela na análise e votação da matéria. Após breve debate, deliberou-se pelo encaminhamento da proposta à Comissão de Assuntos Institucionais. Em seguida, retirou-se de pauta o **Ofício/CESAF nº. 113/2009**, em razão da ausência da Dra. Vera Nilva, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, apresentou os **Autos CPJ nº. 002/2010**, referentes ao pedido, formulado pela ASAMP, de análise da legalidade do artigo 1º, do Ato PGJ nº. 025/2008, que dispõe sobre

a substituição de Diretores, Chefes de Departamento e Encarregados de Área. O Presidente da CAA apresentou parecer favorável ao pleito, reconhecendo que a Chefia da Instituição, ao regulamentar a matéria, extrapolou os limites da lei, fixando prazo não previsto no artigo 37, § 2º, da Lei nº. 1.818/2007 e, considerando que se trata de matéria já deliberada pelo Colegiado, que se devolvam os autos ao Procurador-Geral de Justiça para que possa revê-la e adequá-la à legislação. Em votação, o parecer da CAA restou acolhido à unanimidade. Logo após, o Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da ASAMP, fez uso da palavra, destacando determinando pontos, a saber: 1) consignou que a regulamentação da matéria ora apreciada, conforme consta do requerimento da associação, ensejará em maior motivação aos servidores, solicitando, para tanto, a nomeação dos substitutos automáticos para os referidos cargos; 2) requereu o desenvolvimento de estudos para o aumento do valor das diárias de viagens destinadas aos servidores; 3) solicitou também o início dos trabalhos de revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS; 4) noticiou queixas de determinados servidores do interior do Estado com relação a desvio de função; 5) parabenizou a Dra. Vera Nilva pela homenagem que fará, em evento do CESAFA, aos pioneiros do *parquet* tocantinense; e 6) lembrou que já se aproxima a data base para reajuste salarial dos servidores da instituição. O Dr. Clenan Renaut, por sua vez, parabenizou o Sr. Alan Furtado pelo trabalho à frente da ASAMP e lhe solicitou que os requerimentos sejam encaminhados por escrito ao Colegiado. Após, o Dr. José Omar de Almeida Junior endossou as palavras do Sr. Alan Furtado, notadamente no que diz respeito ao valor das diárias pagas pelo Ministério Público. Com relação à revisão do PCCS, a Dra. Leila Vilela da Costa Magalhães, Membro da CAA, ressaltou que a matéria já se encontra em discussão no âmbito dessa comissão, no entanto se faz necessária a pontuação, por escrito, por parte da ASAMP, dos itens a serem revistos. Em seguida, o Dr. Cesar Zaratini, Presidente da CAI, apresentou os **Autos CPJ nº. 001/2010**, em que o Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína sugere a transformação ou criação de Promotorias de Justiça de Proteção à Educação. Por se tratar de matéria correlata à revisão das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, o Presidente determinou o seu apensamento aos Autos CPJ nº. 006/2008. Após, o Dr. Ricardo Vicente

da Silva questionou se o julgamento dos Autos CSMP n.º. 094/2008 estaria impedindo a realização de **concursos para remoções/promoções** da instituição. O Dr. Clenan Renaut explicou que, até a deliberação nos referidos autos, não se faz possível a realização de movimentações na carreira de 3ª Entrância, ressaltando que a matéria deverá ser apreciada na próxima sessão ordinária. Visando maior agilidade ao processo, o Dr. Ricardo sugeriu a continuidade das movimentações de 1ª e 2ª Entrâncias, vez que não dependem da apreciação dos referidos autos. O Presidente, por seu turno, comunicou que o Conselho Superior do Ministério Público tomará as providências cabíveis nesse sentido. Dando prosseguimento, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra deu conhecimento de eventuais irregularidades na aplicação de verbas, pelo Governo do Estado do Tocantins, provenientes de empréstimo buscado no exterior para a realização de obras de infraestrutura em geral. Para tanto, propôs a **criação de força tarefa**, a ser composta, além do Promotor de Justiça do Patrimônio Público da Capital e do Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP, por um membro do *parquet* indicado por cada Procurador de Justiça. Após amplo debate sobre a matéria, a proposta restou acolhida à unanimidade. Pela ordem de votação, foram feitas as seguintes indicações: 1) pela Dra. Leila Vilela, o Dr. Konrad Cesar Resende Wimmer; 2) pelo Dr. José Omar, o Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas – GECOC; 3) o Dr. Alcir Raineri indicou o Dr. Diego Nardo, que, em plenário, agradeceu a nomeação, porém recusou-a, tendo como justificativa o acúmulo de serviços na sua promotoria de justiça; o Dr. Alcir, então, indicou o Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto; 4) pela Dra. Angélica Barbosa, o Dr. Vinícius de Oliveira e Silva; 5) pelo Dr. João Rodrigues, o Dr. Airton Amilcar Machado Momo; 6) pelo Dr. Ricardo Vicente, o Dr. Delveaux Vieira Prudente Júnior; 7) pelo Dr. Cesar Zaratini, o Dr. Marcelo Ulisses Sampaio; 8) pelo Dr. Marco Antônio, o Dr. Sidney Fiori Júnior; 9) pela Dra. Elaine Pires, o Dr. Marcelo Santos Teixeira; e 10) pelo Dr. Clenan Renaut, o Dr. Marcos Luciano Bignotti. Por fim, o Presidente, a pedido da Secretária, comunicou que deverá ser realizada, em breve, uma sessão extraordinária para a **eleição dos novos coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais – CAOP's**. Nada mais havendo, a sessão foi



Colégio de Procuradores de Justiça

encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para constar, eu, _____,
Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada,
será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires